



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

DECRETO Nº 175/2017

“Inclui o inciso XXI, no parágrafo único, do art. 1º, do Decreto nº 040, de 15 de maio de 2017.”

Milton José Paizani, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Inclui o inciso XXI, no parágrafo único, do artigo 1º, do Decreto nº 040, de 15 de maio de 2017, que nomeia Equipe Técnica Municipal - ETM para revisão do Plano Diretor Municipal – PDM, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - ...

Parágrafo único. ...

...

...

XXI – Gabriel Wilczek – Tecnólogo em Geoprocessamento”.

Art. 2º Ficam inalteradas as demais disposições do Decreto nº 040/2017.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 28 de novembro de 2017.

MILTON JOSÉ PAIZANI
PREFEITO MUNICIPAL

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Coordenação Geral